



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Gabinete da Presidência

DECRETO- GAB Nº009/2025

Ribamar Fiquene, 24 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo do dia 27 de outubro de 2025, na Câmara Municipal e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que é celebrado em **28 de outubro**, o dia do Servidor Público, uma data de reconhecimento e valorização daqueles que dedicam seu trabalho ao bem coletivo e à construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado, suspenso o expediente nas atividades interna e externa da Câmara Municipal de Vereadores no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos (24) dias do mês de outubro do ano de 2025.

Rosiflan do Amarante Silva
Presidente da Câmara de Ribamar Fiquene/MA